

A newsletter de outubro informa de várias novidades de interesse para o universo autárquico, nomeadamente a criação de um novo endereço do Portal Autárquico; a publicação da Versão 2 do Manual de Implementação SNC-AP e a alteração do Código dos Contratos Públicos (CCP).

O destaque SNC-AP desta edição vai para o Regime Simplificado, aplicável à generalidade das freguesias a partir de 01.01.2018.

Legislação com impacto nas Autarquias:

Decreto-Lei n.º 93/2017, de 1 de agosto

Cria o serviço público de notificações eletrónicas associado à morada única digital. Saiba mais [aqui](#).

Decreto-Lei n.º 111-B/2017

Procede à nona alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 18/2008](#), de 29 de janeiro, e transpõe as Diretivas nos [2014/23/UE](#), [2014/24/UE](#) e [2014/25/UE](#), todas do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de fevereiro de 2014 e a [Diretiva n.º 2014/55/UE](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014. Saiba mais [aqui](#).

Resolução do Conselho de Ministros n.º 125/2017

Altera a composição da delegação portuguesa no Congresso dos Poderes Locais e Regionais da Europa para o mandato 2016-2020. Saiba mais [aqui](#).

Destques:

Novo Endereço de Acesso ao Portal Autárquico

A partir do próximo dia 01 de novembro o acesso ao portal autárquico passa a fazer-se através de um novo endereço. <http://www.portalautarquico.dgal.gov.pt/>. A partir desse momento, os emails da DGAL passam a estar disponíveis sobre o domínio @dgal.gov.pt.

Manual de Implementação do SNC-AP (versão 2)

No sentido de apoiar as entidades públicas na transição do referencial contabilístico em vigor para o SNC-AP, foi elaborado pelo Comité de Normalização Contabilística Público (CNCP) da Comissão de Normalização Contabilística (CNC) e disponibilizado no Portal da CNC a segunda versão do Manual de Implementação do SNC-AP. Consulte o manual [aqui](#).

As Eleições Autárquicas e a gestão

No período que decorre entre o dia da realização das eleições e a tomada de posse dos novos órgãos eleitos, as autarquias locais encontrar-se-ão em **período de gestão**, conforme previsto na [Lei n.º 47/2005, de 29/08](#), salientando-se que a instalação dos novos órgãos deverá ocorrer até ao 20.º dia posterior ao apuramento definitivo dos resultados eleitorais, conforme previsto nos artigos 8.º e 44.º do quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

Alterações ao Código dos Contratos Públicos

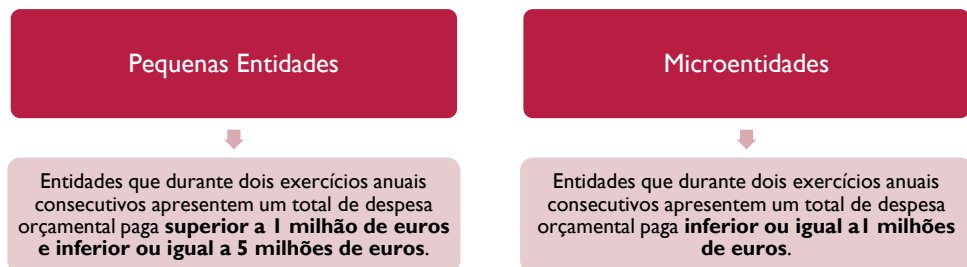
Utilização do procedimento de Ajuste Direto:

Aquisição de bens e serviços	} Procedimento de ajuste direto simplificado
até 5 000€	
Pequenas empreitadas	
Bens e serviços até 20 000€	} Procedimento por ajuste direto com possibilidade de consulta a apenas uma entidade.
Empreitadas até 30 000€	
Bens e serviços entre os 20 000,00€ e os 75 000€	} Procedimento de consulta prévia com consulta a três entidades
Empreitadas entre 30 000€ e os 150 000€	

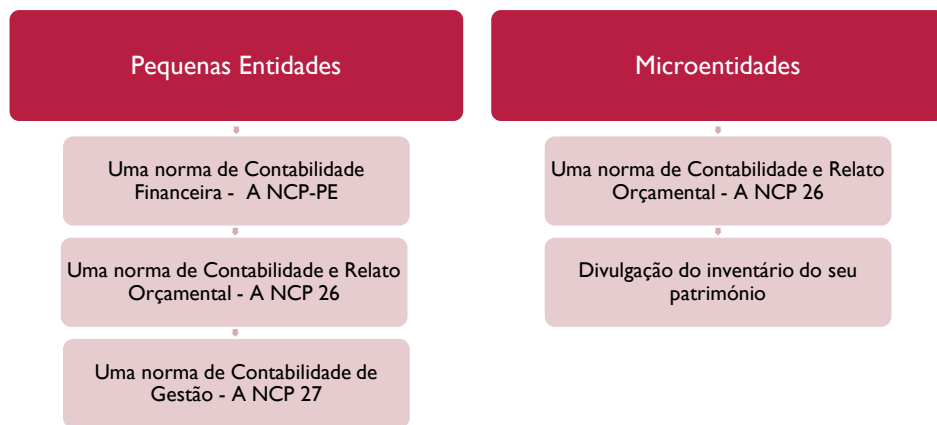
Concurso público urgente – empreitadas cujo valor estimado dos contratos a celebrar não exceda 300 000€.

SNC-AP: Regime Simplificado

O regime simplificado aprovado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, é uma opção concedida a dois tipos de entidades de menor dimensão e risco orçamental definidas nos artigos 3.º e 4.º da referida portaria.



Já os artigos 5.º e 6.º da citada portaria estabelecem quais os elementos do SNC-AP a que estas entidades estão sujeitas como se resume no quadro seguinte:



O Regime Simplificado passará a ser aplicável à grande maioria das Juntas de freguesia, a partir do dia 01.01.2018, pelo que iremos dar destaque nas próximas edições à sua estrutura e conteúdo.

Calendário de obrigações – outubro

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T

DIA	DOCUMENTO	DESCRIÇÃO	TIPO	INSTITUIÇÃO
06	Relação contributiva	Relação contributiva definitiva referente às remunerações pagas no mês de setembro	RH	CGA
10	DMR	Declaração de rendimentos pagos e de retenções, contribuições sociais e de saúde e quotizações, referentes a setembro.	RH	AT/SS
10	Recursos Humanos (Trimestral)	Mapas de Informação trimestral para efeitos de acompanhamento da evolução das despesas com pessoal	RH	DGAL
10	Fundos Disponíveis (LCPA)	Mapa de cálculo dos fundos disponíveis para o mês de outubro.	Finanças locais	DGAL
10	Pagamentos em atraso (LCPA)	Mapa dos passivos, compromissos assumidos e pagamentos efetuados, com referência aos pagamentos em atraso. (Período setembro)	Finanças locais	DGAL
10	Fluxos de caixa (3º Trimestre)	Mapa de informação da execução orçamental ocorrida no período.	Finanças locais	DGAL
15	DUC	Pagamento das quotizações e contribuições relativas a setembro.	Pagamento	CGA
20	Retenções IRS/IRC e Imposto de Selo	Pagamento de retenções na fonte de IRS/IRC e Imposto de selo - setembro.	Pagamento	AT
20	DUC	Pagamento dos descontos e contribuições relativos a setembro.	Pagamento	SS
20	SAF-T(PT)	Comunicação dos elementos das faturas emitidas em setembro.	Declarativa	AT
*	Ficheiro descontos	Transferência eletrónica da relação dos descontos efetuados no mês de setembro.	RH	ADSE

*até ao dia de pagamento das respetivas remunerações

ESTA NEWSLETTER DESTINA-SE A SER DISTRIBUIDA ENTRE CLIENTES E COLEGAS, NÃO DEVENDO A INFORMAÇÃO NELA CONTIDA SER USADA PARA QUALQUER OUTRO FIM OU REPRODUZIDA, NO SEU TODO OU EM PARTE, SEM A EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DA GESNORT.

CONTACTOS:

Departamento de Contabilidade Pública

Consultores:

Cátia Ferreira | cferreira@gesnort.pt

Gláucia Silva | gsilva@gesnort.pt

Hugo Figueiredo | hfigueiredo@gesnort.pt

Luís Barbosa | lbarbosa@gesnort.pt

Simão Costa | scosta@gesnort.pt

